



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3510

EDIÇÃO EXTRA



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.555, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 5.278.590,69** (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Departamento de Saúde - Rec. Vinculado (EC 29) 15% Receitas Próprias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – **2303**.....R\$ 102.301,77

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – **2304**.....R\$ 486,71

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.053000 - Manutenção do CISOP

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público – **2000** .....R\$ 628.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.052000 - APSUS Estadual (Saúde Mental e Mãe Paranaense)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – **2344** .....R\$ 21.281,10

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público – **2357** .....R\$ 5.049,44

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.061000 - Aquisição de Equipamento - Proposta 231000-1160-03

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – **2359**.....R\$ 168.379,12

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.050000 - Resolução 647/20 (Estadual)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – **2494**.....R\$ 14.926,30

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.051000 - Vigiasus Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – **2494** .....R\$ 4.725,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.052000 - APSUS Estadual (Saúde Mental e Mãe Paranaense)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – **2494** .....R\$ 115.865,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2494** .....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – **2497** .....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2497** .....R\$ 88.160,41

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.054000 - Resolução SESA 808/2022 - PROVIGIA Estadual



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	47.609,44
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2494 .....	R\$	28.408,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 2518 .....	R\$	36.678,85
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul077		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.058000 - NASF Federal		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	2.973,15
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.060000 - Programa Saúde na Escola - PSE Federal		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	8.676,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.090000 - Resolução 870/2021 SESA – Fisioterapia Covid-19		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	2.194,61
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 2518 .....	R\$	2.385,75
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.126000 - Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.127000 - Portaria GM/MS 1.981/2022 -Educação e Formação em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	1.164,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.128000 - Resolução SESA 775/2022 - Incremento MCA		
3.3.72.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público – 2494 .....	R\$	102.374,98
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.129000 - Resolução SESA 778/2022 - IOAF Estadual - Exercício 2022		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	15.350,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 2518 .....	R\$	9.210,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.157000 - Provígia Paraná - Resolução SESA 425/2023		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	5.876,01
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2494 .....	R\$	22.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.158000 - Res. SESA 287/21 APSUS - Saúde Bucal e Família Paranaense		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	99.630,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.159000 - Resolução SESA nº 405/2023		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	4.866,91
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.160000 - PROVIGIA PARANA - Resolução SESA 1519/2023		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2494 .....	R\$	51.305,03
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2494 .....	R\$	30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1030100081.161000 - IOAF PARANÁ - Resolução SESA 1472/2023 Custeio/Capital		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494	R\$	19.450,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.162000 - Resolução SESA 1466/23 - Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494	R\$	28.301,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.059000 - Recursos do PMAQ Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494	R\$	142.229,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2495	R\$	19.935,71
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2494	R\$	230.762,18
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2494	R\$	49.613,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.055000 - PACs - Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2494	R\$	7.781,37
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2494	R\$	1.672,99
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 21051	R\$	124.913,56
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 21051	R\$	26.856,41
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494	R\$	251.237,52
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Incentivo para as Ações Estratégicas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2494	R\$	32.724,52
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494	R\$	3.042,45
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.062000 - Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.40.00.00.00 - Serv. de tecnologia da informação e comunicação - 2494	R\$	397.780,42
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.096000 - Política Nacional de Atenção Básica - PNAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.056000 - Incidência Bucal Federal		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2495	R\$	5.267,38
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2495	R\$	1.132,49
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.068000 - ProgeSUS Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2495	R\$	17.039,34
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.099000 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com finalidade definida		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2495</b> .....	R\$	1.040,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>21018</b> .....	R\$	263.789,30
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.163000 - Resolução SESA 1413/2023 - Média e Alta Complexidade		
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2496</b> .....	R\$	145.330,75
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.164000 - PORTARIA MS Nº 1.631/2023 - Habilitação e Qualificação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)		
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2496</b> .....	R\$	54.797,50
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.165000 - Resolução SESA 1648/23 - Custeio Média e Alta Complexidade		
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2496</b> .....	R\$	155.019,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.053000 - IOAF Estadual Custeio		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2497</b> .....	R\$	1.399,20
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.077000 - Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$	63.949,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.078000 - Equipamentos para Unidades de Atenção Primária - Res. SESA 1005/2021		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$	21.849,66
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.079000 - Incentivo à Organização da Assistência. Farmacêutica - IOAF Capital		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$	32.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.132000 - Resolução SESA 860/2022 - Equipamentos para as UBS		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$	120.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.166000 - Resolução SESA nº 1108/2023 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$	130.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.167000 - IOAF PARANÁ - Resolução SESA 1472/2023 Custeio/Capital		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$	11.670,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
103010008.1.089000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>21011</b> .....	R\$	635.327,51
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.168000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 1666/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>21019</b> .....	R\$	171.835,30



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.169000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 430/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	1.497,25
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.170000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.405/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	26.560,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.171000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.222/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	17.230,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.172000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.358/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	3.346,36
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.173000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 774/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	25.677,05
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21020 .....	R\$	27.404,59
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.174000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 480/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	2.859,75
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.175000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 2994/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	19.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.176000 - Portaria GM/MS nº 377/2022 - Custeio para pós-covid		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	29.088,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.177000 - Transferência de Fundo a Fundo da União para a Covid		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21019 .....	R\$	69.306,69
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.178000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Resolução SESA 705/2020		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21023 .....	R\$	12.563,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.179000 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21024 .....	R\$	17.507,22
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.075000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Resolução SESA nº 356/21		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 21029 .....	R\$	20.366,14
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.180000 - Ações de Prevenção à COVID 19 nas Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21035 .....	R\$	2.712,46
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.111000 - Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem		
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – 21064 - 4250 .....	R\$	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – 21067 .....	R\$	2.244,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.278.590,69</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Fonte nº 2303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Ex. Anterior .....	R\$	102.301,77
Fonte nº 2304 – Alienação de Bens da Saúde – Ex. Anterior .....	R\$	486,71
Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior .....	R\$	628.000,00
Fonte nº 2344 – AP SUS Estadual – Ex. Anterior .....	R\$	21.281,10
Fonte nº 2357 – Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Ex. Anterior .....	R\$	5.049,44
Fonte nº 2359 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 – Ex. Ant .....	R\$	168.379,12
Fonte nº 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Ex. Ant .....	R\$	1.828.140,17
Fonte nº 2495 – Atenção Básica – Exercício Anterior .....	R\$	44.415,32
Fonte nº 2496 – - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Anterior.....	R\$	355.147,79
Fonte nº 2497 – Vigilância em Saúde – Ex. Anterior .....	R\$	189.559,61
Fonte nº 2518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Ex. Ant .....	R\$	427.743,80
Fonte nº 21011 – Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF – Ex. Ant .....	R\$	635.327,51
Fonte nº 21018 – Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida – (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) – Ex. Anterior .....	R\$	263.789,30
Fonte nº 21019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) – Ex. Anterior .....	R\$	366.400,40
Fonte nº 21020 – Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp.-Coronavírus (COVID19) – Ex. Anterior .....	R\$	27.404,59
Fonte nº 21023 – Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.) – Ex. Anterior .....	R\$	12.563,87
Fonte nº 21024 – Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20.– Ex. Ant .....	R\$	17.507,22
Fonte nº 21029 – Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Ex. Ant .....	R\$	20.366,14
Fonte nº 21035 – Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde) Ex. Ant .....	R\$	2.712,46
Fonte nº 21051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - Ex. Ant .....	R\$	151.769,97
Fonte nº 21064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Ex. Anterior .....	R\$	8.000,00
Fonte nº 21067 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Ex. Anterior .....	R\$	2.244,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.278.590,69</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.556, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a 104ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025 e 2ª alteração na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.519/2023 para o exercício 2024.**

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no inciso II, § 1º e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 104ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual, para os exercícios financeiros no período de 2022 a 2025, e 2ª Alteração Legal na Lei de Diretrizes Orçamentária no exercício 2024 compreendendo:

I – 104ª atualização do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.312/2021, para o exercício financeiro de 2022 em convergência com a Lei Orçamentária Anual nº 2.520/2023, referente à 2ª revisão do exercício 2024.

II – 2ª atualização da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.519/2023, em convergência com a Lei Orçamentária Anual nº 2.520/2023, referente à 2ª revisão do exercício 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.557, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.198.826,18** (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais, dezoito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
082440010.1.139000 - Emendas Especial para Modernização C.C.R. Nova União		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações - <b>21016</b>	R\$	209.628,09
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.138000 - Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>21018</b>	R\$	209.117,91
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>21018</b>	R\$	209.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.140000 - Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais - <b>21018</b>	R\$	746,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>21018</b>	R\$	73.171,56
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.144000 - Emendas Parlamentar- Portaria MC 580/2020.		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais - <b>21018</b>	R\$	1.115,42
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.143000 - Resolução nº 01/2023 - PROCAD SUAS		
3.1.90.16.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - <b>2940</b>	R\$	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2940</b>	R\$	2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.1.90.16.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - <b>2940</b>	R\$	12.547,30
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - <b>2940</b>	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2940</b>	R\$	6.300,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - <b>2940</b>	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2940</b>	R\$	15.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.083000 - Piso de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais - <b>2941</b>	R\$	3.920,44
15.00 - Secretaria de Assistência Social		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.181000 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2892</b> .....	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - <b>2892</b> .....	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2892</b> .....	R\$	9.315,18
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.182000 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - <b>2893</b> .....	R\$	10.107,71
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2932</b> .....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2933</b> .....	R\$	148,25
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2940</b> .....	R\$	1.700,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.103000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-M-SUAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2933</b> .....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2933</b> .....	R\$	2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.107000 - Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - <b>2932</b> .....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2932</b> .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - <b>2932</b> .....	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2932</b> .....	R\$	13.855,25
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Piso Básico Fixo		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2934</b> .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - <b>2934</b> .....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2934</b> .....	R\$	13.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.106000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2934</b> .....	R\$	12.928,34
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - <b>2934</b> .....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2934</b> .....	R\$	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2934</b> .....	R\$	20.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400101.083000 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2882</b> .....	R\$	18.602,33
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400101.183000 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2895</b> .....	R\$	10.166,55
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400102.102000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais – 2900.....	R\$	158.538,72
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300175.003000 - Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR. - Incentivo a Primeira Infância		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2891 .....	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – 2891 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2891 .....	R\$	61.958,46
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 2503.....	R\$	457,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.198.826,18</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2503 – Rec. de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA – Ex. Anterior .....	R\$	457,75
Fonte nº 2882 – Deliberação 018/21 CEDI/PR–Atend. de Pessoa Idosas – Ex. Ant .....	R\$	18.602,33
Fonte nº 2891 – Deliberação 047/22 CEDCA/PR – Inc. a Primeira Infância–Ex. Ant .....	R\$	81.958,46
Fonte nº 2892 – Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social – PAAS I – Exercício Anterior .....	R\$	19.315,18
Fonte nº 2893 – Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima – Ex. Ant .....	R\$	10.107,71
Fonte nº 2895 – Deliberação 024/2023 - CEDI/PR – Ex. Ant .....	R\$	10.166,55
Fonte nº 2900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011–Ex. Ant .....	R\$	158.538,72
Fonte nº 2932 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) – Exercício Anterior .....	R\$	33.855,25
Fonte nº 2933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) Exercício Anterior .....	R\$	4.148,25
Fonte nº 2934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Ex Ant... R\$		100.928,34
Fonte nº 2940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Exercício Anterior .....	R\$	54.047,30
Fonte nº 2941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- Exercício Anterior .....	R\$	3.920,44
Fonte nº 21016 – Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Exercício Anterior .....	R\$	209.628,09
Fonte nº 21018 – Emendas Indiv. Impos. –Transf.com finalidade definida – (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Exercício Anterior .....	R\$	493.151,81

**Art. 3º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 105ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 3ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.519/2023, para o exercício de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.558, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 776.276,71** (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais, setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS – **2551** ..... R\$ 13.945,38

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **21045** ..... R\$ 157.953,16

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.034000 - Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2869** ..... R\$ 16.431,12

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2869** ..... R\$ 66.244,03

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **869** ..... R\$ 5.465,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação – **21073** ..... R\$ 25.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação – **21073** ..... R\$ 125.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação

1339200161.184000 - Parques Infantis para os Bairros da Cidade

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – **2000** ..... R\$ 40.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – **2000** ..... R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2000** ..... R\$ 200.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 – Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.112000 - Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra de Esportes do Bairro União

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2890** ..... R\$ 6.188,22

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **890** ..... R\$ 49,80



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TOTAL ..... R\$ 776.276,71

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 869 – Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas ..... R\$ 5.465,00  
Fonte nº 890 – Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra Esp. Bairro União... R\$ 49,80

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, outra parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior ..... R\$ 360.000,00  
Fonte nº 21045 – Outros Recursos não Vinculados – Exercício Anterior ..... R\$ 157.953,16  
Fonte nº 2869 – Conv. 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Ex. Ant..... R\$ 82.675,15  
Fonte nº 2890 – Conv.1375/2022 SEDU-Fecham.Quadra Esportes B. União - Ex. Ant. R\$ 6.188,22  
Fonte nº 2551 – Compensação Financeira entre Regimes Previdenciário - Ex. Ant. .... R\$ 13.945,38  
Fonte nº 21073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Exercício Anterior. .... R\$ 150.000,00

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 106ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

**Art. 5º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 4ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.519/2023, para o exercício de 2024.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.182, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Aprova o loteamento residencial denominado "RESIDENCIAL DAS TORRES" localizado na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, incisos I e XIV, artigo 132, artigo 133, artigo 179 e artigo 180, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com a nova redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02/2017, de 21 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o ofício protocolado sob nº 3.048, em 31 de outubro de 2023, por **F M DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.928.050/0001-71, com sede na Rua Santos Dumont nº 268, Sala 02, Centro, na cidade de Céu Azul - PR, solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL DAS TORRES**";

CONSIDERANDO que a empresa requerente é a legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme se comprova pela certidão de Matrícula nº 28.426, do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da Matrícula nº 28.426, do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, denominado de "Lote Rural 272-Rem (duzentos e setenta e dois - remanescente), da Gleba nº 02 do Imóvel Guairacá, situado no perímetro urbano do Município de Céu Azul, desta Comarca, com área de 35.866,47m², o qual será implantado o loteamento "Residencial das Torres" e que encontra-se situado na área de Perímetro Urbano da Cidade de Céu Azul, conforme Lei Municipal nº 2.029/2019, publicada em diário oficial eletrônico do município de Céu Azul em 3 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria de Planejamento, assinadas pelo responsável técnico habilitado, bem como juntada cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica;

CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:

- I- Projetos técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria de Planejamento;
- II- Cópia da Matrícula nº 28.426 do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, que comprova ser a empresa loteadora é legítima proprietária da área a ser implantado o referido loteamento;
- III- Cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pelas empresas loteadoras, nas vendas dos lotes;
- IV- Anuência do município de Céu Azul quanto ao uso e ocupação do solo urbano.

CONSIDERANDO, finalmente, o documento assinado pelo Diretor de Planejamento, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando portando a sua aprovação,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o loteamento destinado a residências, comércio e serviços, denominado **RESIDENCIAL DAS TORRES**, constituído pelo imóvel denominado de Lote Rural 272-Rem (duzentos e setenta e dois - remanescente), da Gleba nº 02 do Imóvel Guairacá, situado no perímetro urbano do Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia, com área de 35.866,47 m², no qual será implantado o loteamento "Residencial das Torres" contendo 06 (seis) quadras e demais áreas assim distribuídas:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

I- 06 (seis) quadras, divididas em 88 (oitenta e oito) lotes, que perfazem a área total de 35.866,47m<sup>2</sup> (metros quadrados):

- a) Quadra 278 com 11 lotes, área Institucional e área de Preservação Permanente;
- b) Quadra 279 com 12 lotes;
- c) Quadra 280 com 17 lotes;
- d) Quadra 281 com 08 lotes;
- e) Quadra 282 com 18 lote;
- f) Quadra 283 com 20 lotes.

II- Rua Foz do Iguçu, Rua Santa Terezinha de Itaipu, Rua São Miguel do Iguçu, Rua Medianeira, com área total de 11.362,20m<sup>2</sup> (onze mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte centésimos de metros quadrados);

III- Área Institucional, Lote 12 da quadra 278, com 1.142,58m<sup>2</sup> (um mil, cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metros quadrados)

IV- Área Verde, Lote 13 da quadra 278, com 359,01m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e um centésimo de metros quadrados)

**Art. 2º** Atendendo as exigências contidas no art.12 da Lei Federal nº 6.766/79, e da Lei Complementar Municipal nº 2.031/2019, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:

I- Rua Foz do Iguçu, Rua Santa Terezinha de Itaipu, Rua São Miguel do Iguçu, Rua Medianeira, com área total de 11.362,20m<sup>2</sup> (onze mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte centésimos de metros quadrados);

II- Área Institucional, Lote 12 da Quadra 278, com 1.142,58m<sup>2</sup> (um mil, cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metros quadrados);

III- Área Verde, Lote 13 da Quadra 278, com 359,01m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e um centésimo de metros quadrados).

**§ 1º** No ato do registro do projeto de loteamento passa a integralizar ao patrimônio do município, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas públicas especificadas nos incisos "I", "II" e "III";

**§ 2º** A área constante do inciso "II" e "III", deste artigo, destina-se à área Institucional de utilidade pública e de preservação permanente.

**Art. 3º** Para fins de garantia das obras de infraestrutura abaixo relacionadas, a loteadora caucionará por escritura pública e com garantia hipotecária ao Município de Céu Azul, os seguintes imóveis: Quadra 278 lotes nº 02, 05, 08, 10 e 11; Quadra 279 lotes nº 04 e 10; Quadra 280 lotes nº 04, 07, 09, 12, 13 e 14; Quadra 281 lotes nº 05 e 06; Quadra 282 lotes nº 02, 08, 09, 10, 12, 13 e 15; Quadra 283 lotes nº 02, 03, 06, 09, 13, 14, 15, 16 e 17 em garantia de execução das seguintes obras de infraestrutura: arborização; rede de água potável e esgoto; pavimentação asfáltica; sinalização horizontal e vertical e meio fio; rede de energia elétrica e iluminação pública; rede coletora de águas pluviais, e demais infraestruturas básicas constantes na legislação vigente e tudo de acordo e anuência do município de Céu Azul.

I – Inclui-se neste artigo a execução de placas de logradouros, com dimensões do padrão municipal (25cmx45cm).

**Art. 4º** As despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações referente às áreas caucionadas ao Município de Céu Azul correrão por conta da empresa loteadora.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**Art. 5º** Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município de Céu Azul, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora, sendo que os imóveis dados em garantia para execução da infraestrutura serão liberados somente após a conclusão definitiva de todas as obras de infraestrutura mencionadas no artigo 3º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Na iluminação das vias pública a loteadora deverá obedecer à Lei Municipal nº2.283/2021 que determina a instalação de luminárias com lâmpadas de "Led".

**Art. 6º** Conforme disposto no §1º do art.12 da Lei Federal nº 6.766/79 e §2º do art.45 da Lei Complementar Municipal nº2.031/2019, o loteador tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do presente Decreto para executar, dentro das normas existentes, os serviços e obras de infraestrutura, sob pena de nulidade e tornar sem efeito este Decreto de aprovação do loteamento.

**Art. 7º** A aprovação do projeto do referido loteamento na forma que se encontra, não implica em responsabilidade para a Administração Pública Municipal, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área loteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram aos arruamentos de plantas limítrofes.

**Art. 8º** A aprovação do projeto do loteamento não implica na liberação de alvará de construção mediante a matrícula do imóvel, ou seja, a liberação de Alvará de Construção somente será liberada pelo município após a liberação da calção e consequentemente a conclusão da infraestrutura mencionada no artigo 3º deste Decreto.

**Art. 9º** Nos termos do art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e §2º do art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.031/19, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia/PR, sob pena de nulidade e tornar sem efeito o presente Decreto de aprovação do loteamento.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.183, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.555/2024, até a importância de **R\$ 5.278.590,69** (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Departamento de Saúde - Rec. Vinculado (EC 29) 15% Receitas Próprias	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2303</b> .....	R\$ 102.301,77
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2304</b> .....	R\$ 486,71
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.053000 - Manutenção do CISOP	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2000</b> .....	R\$ 628.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.052000 - APSUS Estadual (Saúde Mental e Mãe Paranaense)	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2344</b> .....	R\$ 21.281,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2357</b> .....	R\$ 5.049,44
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.061000 - Aquisição de Equipamento - Proposta 231000-1160-03	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2359</b> .....	R\$ 168.379,12
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.050000 - Resolução 647/20 (Estadual)	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2494</b> .....	R\$ 14.926,30
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.051000 - Vigiasus Estadual	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$ 4.725,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.052000 - APSUS Estadual (Saúde Mental e Mãe Paranaense)	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$ 115.865,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2494</b> .....	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2497</b> .....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2497</b> .....	R\$ 88.160,41
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

1030100081.054000 - Resolução SESA 808/2022 - PROVIGIA Estadual		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	47.609,44
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2494 .....	R\$	28.408,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 2518 .....	R\$	36.678,85
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul077		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.058000 - NASF Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	2.973,15
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.060000 - Programa Saúde na Escola - PSE Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	8.676,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.090000 - Resolução 870/2021 SESA - Fisioterapia Covid-19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	2.194,61
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 2518 .....	R\$	2.385,75
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.126000 - Portaria GM/MS 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.127000 - Portaria GM/MS 1.981/2022 - Educação e Formação em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	1.164,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.128000 - Resolução SESA 775/2022 - Incremento MCA		
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 2494 .....	R\$	102.374,98
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.129000 - Resolução SESA 778/2022 - IOAF Estadual - Exercício 2022		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	15.350,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 2518 .....	R\$	9.210,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.157000 - Provigia Paraná - Resolução SESA 425/2023		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	5.876,01
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2494 .....	R\$	22.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.158000 - Res. SESA 287/21 APSUS - Saúde Bucal e Família Paranaense		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	99.630,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.159000 - Resolução SESA nº 405/2023		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	4.866,91
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.160000 - PROVIGIA PARANA - Resolução SESA 1519/2023		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2494 .....	R\$	51.305,03
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2494 .....	R\$	30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.161000 - IOAF PARANÁ - Resolução SESA 1472/2023 Custeio/Capital		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$	19.450,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.162000 - Resolução SESA 1466/23 - Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$	28.301,10
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.059000 - Recursos do PMAQ Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$	142.229,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2495</b> .....	R\$	19.935,71
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - <b>2494</b> .....	R\$	230.762,18
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - <b>2494</b> .....	R\$	49.613,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.055000 - PACs - Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - <b>2494</b> .....	R\$	7.781,37
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - <b>2494</b> .....	R\$	1.672,99
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - <b>21051</b> .....	R\$	124.913,56
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - <b>21051</b> .....	R\$	26.856,41
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$	251.237,52
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Incentivo para as Ações Estratégicas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>2494</b> .....	R\$	32.724,52
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$	3.042,45
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.062000 - Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.40.00.00.00 - Serv. de tecnologia da informação e comunicação - <b>2494</b> .....	R\$	397.780,42
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.096000 - Política Nacional de Atenção Básica - PNBAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2494</b> .....	R\$	2.800,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.056000 - Incidência Bucal Federal		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - <b>2495</b> .....	R\$	5.267,38
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - <b>2495</b> .....	R\$	1.132,49
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.068000 - ProgeSUS Federal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2495</b> .....	R\$	17.039,34



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.099000 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com finalidade definida	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2495</b> .....	R\$ 1.040,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>21018</b> .....	R\$ 263.789,30
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.163000 - Resolução SESA 1413/2023 - Média e Alta Complexidade	
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2496</b> .....	R\$ 145.330,75
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.164000 - PORTARIA MS Nº 1.631/2023 - Habilitação e Qualificação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2496</b> .....	R\$ 54.797,50
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.165000 - Resolução SESA 1648/23 - Custeio Média e Alta Complexidade	
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - <b>2496</b> .....	R\$ 155.019,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.053000 - IOAF Estadual Custeio	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - <b>2497</b> .....	R\$ 1.399,20
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.077000 - Equipamentos Atenção Primária - Resolução SESA 931/21	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$ 63.949,54
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.078000 - Equipamentos para Unidades de Atenção Primária - Res. SESA 1005/2021	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$ 21.849,66
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.079000 - Incentivo à Organização da Assistência. Farmacêutica - IOAF Capital	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$ 32.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.132000 - Resolução SESA 860/2022 - Equipamentos para as UBS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$ 120.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.166000 - Resolução SESA nº 1108/2023 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$ 130.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.167000 - IOAF PARANÁ - Resolução SESA 1472/2023 Custeio/Capital	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - <b>2518</b> .....	R\$ 11.670,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
103010008.1.089000 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - <b>21011</b> .....	R\$ 635.327,51
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1012200081.168000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 1666/2020	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	171.835,30
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.169000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 430/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	1.497,25
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.170000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.405/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	26.560,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.171000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.222/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	17.230,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.172000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria nº 2.358/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	3.346,36
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.173000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 774/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	25.677,05
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21020 .....	R\$	27.404,59
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.174000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 480/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	2.859,75
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.175000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Portaria 2994/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	19.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.176000 - Portaria GM/MS nº 377/2022 - Custeio para pós-covid		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	29.088,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.177000 - Transferência de Fundo a Fundo da União para a Covid		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21019 .....	R\$	69.306,69
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.178000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 – Resolução SESA 705/2020		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21023 .....	R\$	12.563,87
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.179000 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21024 .....	R\$	17.507,22
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.075000 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Resolução SESA nº 356/21		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 21029 .....	R\$	20.366,14
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.180000 Ações de Prevenção à COVID 19 nas Escolas Públicas da Rede		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>21035</b> .....	R\$	2.712,46
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.111000 - Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem		
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – <b>21064</b> - 4250.....	R\$	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – <b>21067</b> .....	R\$	2.244,40
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.278.590,69</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Fonte nº <b>2303</b> – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Ex. Anterior .....	R\$	102.301,77
Fonte nº <b>2304</b> – Alienação de Bens da Saúde – Ex. Anterior .....	R\$	486,71
Fonte nº <b>2000</b> – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior .....	R\$	628.000,00
Fonte nº <b>2344</b> – AP SUS Estadual – Ex. Anterior .....	R\$	21.281,10
Fonte nº <b>2357</b> – Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Ex. Anterior .....	R\$	5.049,44
Fonte nº <b>2359</b> – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 – Ex. Ant .....	R\$	168.379,12
Fonte nº <b>2494</b> – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Ex. Ant .....	R\$	1.828.140,17
Fonte nº <b>2495</b> – Atenção Básica – Exercício Anterior .....	R\$	44.415,32
Fonte nº <b>2496</b> – - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Anterior.....	R\$	355.147,79
Fonte nº <b>2497</b> – Vigilância em Saúde – Ex. Anterior .....	R\$	189.559,61
Fonte nº <b>2518</b> – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Ex. Ant R\$		427.743,80
Fonte nº <b>21011</b> – Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF – Ex. Ant .....	R\$	635.327,51
Fonte nº <b>21018</b> – Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida – (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) – Ex. Anterior .....	R\$	263.789,30
Fonte nº <b>21019</b> – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) – Ex. Anterior .....	R\$	366.400,40
Fonte nº <b>21020</b> – Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp.-Coronavírus (COVID19) – Ex. Anterior .....	R\$	27.404,59
Fonte nº <b>21023</b> – Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.) – Ex. Anterior .....	R\$	12.563,87
Fonte nº <b>21024</b> – Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20.– Ex. Ant .....	R\$	17.507,22
Fonte nº <b>21029</b> – Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Ex. Ant .....	R\$	20.366,14
Fonte nº <b>21035</b> – Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde) Ex. Ant .....	R\$	2.712,46
Fonte nº <b>21051</b> Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - Ex. Ant .....	R\$	151.769,97
Fonte nº <b>21064</b> – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Ex. Anterior .....	R\$	8.000,00
Fonte nº <b>21067</b> – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Ex. Anterior .....	R\$	2.244,40
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.278.590,69</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.184, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.557/24 até a importância de **R\$ 1.198.826,18** (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais, dezoito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
082440010.1.139000 - Emendas Especial para Modernização C.C.R. Nova União		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>21016</b> .....	R\$	209.628,09
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.138000 - Emendas Individuais Impositivas com Transferência com finalidade definida na Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>21018</b> .....	R\$	209.117,91
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>21018</b> .....	R\$	209.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.140000 - Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do SUAS		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais – <b>21018</b> .....	R\$	746,92
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – <b>21018</b> .....	R\$	73.171,56
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.1.144000 - Emendas Parlamentar- Portaria MC 580/2020.		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais – <b>21018</b> .....	R\$	1.115,42
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.143000 - Resolução nº 01/2023 - PROCAD SUAS		
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – <b>2940</b> .....	R\$	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2940</b> .....	R\$	2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – <b>2940</b> .....	R\$	12.547,30
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil – <b>2940</b> .....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2940</b> .....	R\$	6.300,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – <b>2940</b> .....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – <b>2940</b> .....	R\$	15.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.083000 - Piso de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais – <b>2941</b> .....	R\$	3.920,44



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.181000 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2892</b> .....	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – <b>2892</b> .....	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – <b>2892</b> .....	R\$	9.315,18
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.182000 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – <b>2893</b> .....	R\$	10.107,71
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2932</b> .....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2933</b> .....	R\$	148,25
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2940</b> .....	R\$	1.700,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.103000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2933</b> .....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2933</b> .....	R\$	2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.107000 - Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil – <b>2932</b> .....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2932</b> .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – <b>2932</b> .....	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – <b>2932</b> .....	R\$	13.855,25
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2934</b> .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – <b>2934</b> .....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2934</b> .....	R\$	13.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.106000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – <b>2934</b> .....	R\$	12.928,34
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – <b>2934</b> .....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2934</b> .....	R\$	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – <b>2934</b> .....	R\$	20.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400101.083000 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2882</b> .....	R\$	18.602,33
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400101.183000 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2895</b> .....	R\$	10.166,55
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

0824400102.102000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais – 2900 .....	R\$	158.538,72
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300175.003000 - Deliberação 047/2022 - CEDCA/PR. - Incentivo a Primeira Infância		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – 2891 .....	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – 2891 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2891 .....	R\$	61.958,46
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 2503 .....	R\$	457,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.198.826,18</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2503 – Rec. de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA – Ex. Anterior .....	R\$	457,75
Fonte nº 2882 – Deliberação 018/21 CEDI/PR–Atend. de Pessoa Idosas – Ex. Ant .....	R\$	18.602,33
Fonte nº 2891 – Deliberação 047/22 CEDCA/PR – Inc. a Primeira Infância–Ex. Ant .....	R\$	81.958,46
Fonte nº 2892 – Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social – PAAS I – Exercício Anterior .....	R\$	19.315,18
Fonte nº 2893 – Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima – Ex. Ant .....	R\$	10.107,71
Fonte nº 2895 – Deliberação 024/2023 - CEDI/PR – Ex. Ant .....	R\$	10.166,55
Fonte nº 2900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011–Ex. Ant .....	R\$	158.538,72
Fonte nº 2932 – IGDMs suas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) – Exercício Anterior .....	R\$	33.855,25
Fonte nº 2933 – IGDS suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) Exercício Anterior .....	R\$	4.148,25
Fonte nº 2934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Ex Ant...	R\$	100.928,34
Fonte nº 2940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - Exercício Anterior .....	R\$	54.047,30
Fonte nº 2941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- Exercício Anterior .....	R\$	3.920,44
Fonte nº 21016 – Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Exercício Anterior .....	R\$	209.628,09
Fonte nº 21018 – Emendas Indiv. Impos. –Transf.com finalidade definida – (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Exercício Anterior .....	R\$	493.151,81

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.185, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.557/24, até a importância de **R\$ 776.276,71** (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais, setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS – **2551** ..... R\$ 13.945,38

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **21045** ..... R\$ 157.953,16

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.034000 - Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2869** ..... R\$ 16.431,12

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2869** ..... R\$ 66.244,03

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **869** ..... R\$ 5.465,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação – **21073** ..... R\$ 25.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação – **21073** ..... R\$ 125.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação

1339200161.184000 - Parques Infantis para os Bairros da Cidade

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – **2000** ..... R\$ 40.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – **2000** ..... R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2000** ..... R\$ 200.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 – Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.112000 - Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra de Esportes do Bairro União

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2890** ..... R\$ 6.188,22

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **890** ..... R\$ 49,80



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TOTAL ..... R\$ 776.276,71

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 869 – Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas ..... R\$ 5.465,00  
Fonte nº 890 – Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra Esp. Bairro União... R\$ 49,80

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, outra parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior ..... R\$ 360.000,00  
Fonte nº 21045 – Outros Recursos não Vinculados – Exercício Anterior ..... R\$ 157.953,16  
Fonte nº 2869 – Conv. 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Ex. Ant..... R\$ 82.675,15  
Fonte nº 2890 – Conv. 1375/2022 SEDU-Fecham.Quadra Esportes B. União - Ex. Ant. R\$ 6.188,22  
Fonte nº 2551 – Compensação Financeira entre Regimes Previdenciário - Ex. Ant. .... R\$ 13.945,38  
Fonte nº 21073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Exercício Anterior. .... R\$ 150.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**

Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.186, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Altera o Decreto nº 7.011, de 11 de setembro de 2023, que nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul - PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** O quadro de representatividade do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, descrito no Art. 1º do Decreto nº Decreto nº 7.011, de 11 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, os seguintes membros:

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

- |   |   |
|---|---|
| a) <b>Titular:</b> Josiane Inês Hoger               | <b>Suplente:</b> Vera Ap. Pavanelo Sant'Ana |
| b) <b>Titular:</b> Jucelene Terezinha Rech Rios     | <b>Suplente:</b> Eliete da Fonseca Spies    |
| c) <b>Titular:</b> Josiane Simião da Silva Storchio | <b>Suplente:</b> Vanessa Ackermann Bez      |

**2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

- |  |  |
|--|--|
| a) <b>Titular:</b> Vanda Aparecida Pavanelo Biazus | <b>Suplente:</b> Neli Salete Rustick           |
| b) <b>Titular:</b> Ines Fernandes de Moura         | <b>Suplente:</b> Elisângela Barreto dos Santos |

**3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- |   |  |
|---|--|
| a) <b>Titular:</b> João Gilberto Correa | <b>Suplente:</b> Fabiana Verdeiro Fachin |
|---|--|

**4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- |   |                                |
|---|--------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Dayane Portes dos Santos Silva | <b>Suplente:</b> Jhonatan Vida |
|---|--------------------------------|

**5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

- |  |   |
|--|---|
| a) <b>Titular:</b> Mariane Cristina Parada | <b>Suplente:</b> Sandra Dutra de Oliveira |
|--|---|

**6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> não houve indicação | <b>Suplente:</b> não houve indicação |
| b) <b>Titular:</b> não houve indicação | <b>Suplente:</b> não houve indicação |

**7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Neison José Wolfart | <b>Suplente:</b> Roseli Rosso Stadler |
|--|---------------------------------------|

**8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:**

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| a) <b>Titular:</b> Bianca Busse Vera Meotti    | <b>Suplente:</b> Elete Eger da Costa |
| b) <b>Titular:</b> Vanusa Amaral de Souza Jung | <b>Suplente:</b> Juliane Iara Lapin  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### 9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Marisol Fiorezi

Suplente: não houve indicação

b) Titular: não houve indicação

Suplente: não houve indicação

### 10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

a) Titular: Taíza Angélica da Costa dos Santos

Suplente: Tatian da Conceição

b) Titular: Adelaide Bedin

Suplente: Kátia Sartor

### 11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Alexandre Sell Pires

Suplente: Isabel Borstel dos Santos

### 12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Valmi Manthey

Suplente: Marly Scapim

### 13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Rafaela Loccatelli Mota Paiva

Suplente: Elizabete Dalmas Antunes

b) Titular: Giovane Teresinha de Lara Evangelista

Suplente: Marineusa Mariano Dias

### 14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Paulo Rolim de Moura

Suplente: não houve indicação

b) Titular: não houve indicação

Suplente: não houve indicação

### 15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Janaína Luiza Amatei

Suplente: Ivete da Silva Freire

### 16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

a) Titular: Juciane Indíara Zicatto Lamb

Suplente: não houve indicação

### 17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

a) Titular: Cleonice Maria Trevisan dos Santos

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

### 18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

a) Titular: Valter Claudio de Oliveira

Suplente: Edilson Clementino Harst

b) Titular: Daniela de Freyn Dreyer

Suplente: Josiane dos Santos Pomagerski

### 19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

a) Titular: Claudete Silveira de Avila Ghioto

Suplente: Fabiana Regina Nicoski da Silva

### 20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Juliana Lima Goes

Suplente: Joceni Fatima Lara

b) Titular: Juliana Bortolotto Kuber

Suplente: Vanderléia Ap. de Oliveira Nery

### 21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Cleide Celestina Pavanello



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### 22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos

**Suplente:** Elisabete Augusto

b) **Titular:** Katia Elisandra Blauth Thomazini

**Suplente:** Cristina Maria Dalmas

### 23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Sirlei Kusminski

**Suplente:** Neusa Forlin Colombo Moresco

### 24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) **Titular:** não houve indicação

**Suplente:** não houve indicação

**Art. 2º** Os novos membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação darão continuidade ao mandato em andamento, iniciado por meio do Decreto nº 7.011, de 11 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 7.011, de 11 de setembro de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**

Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.187, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Altera dispositivo do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

**Art. 1º** O item 3, do art. 2º do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, que nomeia os membros Representantes do Fórum Municipal de Educação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **3. Representantes do Fórum Municipal de Educação**

**I - Titular:** Daniela de Freyn Dreyer  
**Suplente:** Cleide Celestina Pavanello

**II - Titular:** Joceni Fatima Lara  
**Suplente:** Ines Fernandes de Moura

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.720/2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3510



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 082, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Centro Oeste, bem como buscar paciente de alta hospital na cidade de Piraquara – PR, com veículo da frota 255.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 24 de abril de 2024 e retorno em 25 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal